

V – TATIANA MARA DE CASTRO AGOSTINHO, matrícula 17131782, representante da SEAGRI-DF;
 VI – GLEIDE CELIA VIRGOLINO DA SILVA, matrícula 16617134, representante da SEAGRI-DF;
 VII – PEDRO PAULO BARBOSA GAMA, matrícula 17116996, representante da SEAGRI-DF;
 VIII – JOSÉ VOLTAIRE BRITO PEIXOTO, matrícula 1689412X, representante da SEAGRI-DF;
 IX – NAFEZ IMAMY SINICIO ABUD CURY, matrícula 17141087, representante da SEAGRI-DF;
 X – EDSON ROHDEN, matrícula 187084X, representante da SEAGRI-DF;
 XI – ANTONIO QUEIROZ BARRETO, matrícula 17141036, representante da SEAGRI-DF;
 XII – CLÁUDIA ALESSANDRA GOMES, matrícula 16576586, representante da SEAGRI-DF;
 XIII – JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE FILHO, matrícula 16908406, representante da SEAGRI-DF;
 XIV – ISADORA PANEAGO AGUIAR CESAR, matrícula 17149843, representante da SEAGRI-DF;
 XV – FRANKLIN ROCHA LOPES, matrícula 16613627, representante da SEAGRI-DF;
 XVI – DANIELLE CRISTINA KALKMANN ARAÚJO, matrícula 1862308, representante da SEAGRI-DF;
 XVII – VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS, matrícula 1861840, representante da SEAGRI-DF;
 XVIII – LOISELENE CARVALHO DA TRINDADE, matrícula 0685-8, representante da EMATER-DF;
 XIX – LUÍZA MAGALHÃES COELHO ÁVILA PAZ, matrícula 0740-4, representante da EMATER-DF;
 XX – LARISSA GOMES DIAS, matrícula 838-9, representante da EMATER-DF;
 XXI – VILMAR ÂNGELO RODRIGUES, matrícula 01588478, representante do Parque Granja do Torto - PGT;
 XXII – ANDERSON CARLOS ALVES TOLEDO, matrícula 16780191, representante do Parque Granja do Torto - PGT; e
 XXIII – MARCOS MATEUS MOUSINHO DE SOUZA RIBEIRO, matrícula 1082, representante das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - Ceasa-DF.
 Parágrafo Único. O Comitê de Planejamento Estratégico será coordenado pelos representantes da SEAGRI/DF, o servidor FÁBIO GOMES DE ANDRADE e a servidora FLÁVIA LOUZEIRO DE AGUIAR SANTIAGO.
 Art. 4º Participarão do Comitê, como membros apoiadores na formulação dos Planos Estratégico, Táticos e Operacionais, a contar de novembro de 2023, os seguintes diretores da SEAGRI-DF:
 I – SUEDY RODRIGUES CHAVES, matrícula 16617231;
 II – IZAIAS DA SILVA ROCHA, matrícula 01008676;
 III – MÁRCIO SILVA DO NASCIMENTO, matrícula 16580494;
 IV – EMANUEL FERNANDES LACERDA, matrícula 16920309;
 V – LÚCIO FLÁVIO DA SILVA, matrícula 16893379;
 VI – FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA, matrícula 1863274;
 VII – JOSÉ LUIZ GUERRA NEVES, matrícula 16617037;
 VIII – FERNANDO ALMEIDA COSTA, matrícula 1715260-7.
 Art. 5º Os trabalhos do Comitê se encerrarão no dia 31 de março de 2024, após a formulação e validação pelo Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, dos planos estratégicos, táticos e operacionais institucionais.
 Art. 6º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – SEAGRI-DF

BRUNO SENA RODRIGUES

Presidente

Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA-DF

CLEISON MEDAS DUVAL

Presidente

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – EMATER-DF

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 35, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera a Portaria nº 328, de 05 de dezembro de 2023 que Institui Grupo de Trabalho consultivo de servidores para estudar e aperfeiçoar os procedimentos da Administração Pública, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, de forma a gerar soluções à carga de trabalho em decorrência da fiscalização da execução do objeto de parcerias por Termos de Fomento ou de Colaboração.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio do Decreto nº 39.805, de 06 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 328, de 05 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

I -

.....

IV - RAYANE CRISTINA CHAGAS SILVA, matrícula 240.519-9, Analista de Atividades Culturais;

V - WANDERSON DE ALMEIDA ROCHA, matrícula 241.909-2, Técnico de Atividades Culturais;

VI - ANDREZA DA SILVA FERREIRA, Matrícula 175948-5, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental; e

VII - JOVELIANO AUGUSTO POMERANZI, Matrícula 174844-0, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

PORTARIA Nº 37, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio do Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor GUSTAVO FARIAS LISBOA, matrícula nº 174549-2, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, das atribuições de membro da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, designada pela Portaria nº 256, de 04 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 188, de 05 de outubro de 2023, página 38.

Art. 2º Designar os servidores BEATRIZ COROA DO COUTO, matrícula nº 156948-1, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, e GABRIEL ALVES DE MIRANDA CARVALHO, matrícula nº 240562-8, Analista de Atividades Culturais, para compor a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, instituída pela Portaria nº 316, de 16 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 157 de 20 de agosto de 2019, e alterada pela Portaria nº 129, de 16 de junho de 2020, publicada no DODF nº 113 de 18 de junho de 2020 e pela Portaria nº 62, de 11 de abril de 2022, publicada no DODF nº 71 de 13 abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO DE ABRANTES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir o Servidor ALMIR PAULO ROSA - Matrícula nº 1.650.527-3 - Auxiliar de Atividades Culturais, a partir da data de publicação desta Ordem de Serviço, como Gestor da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº 63/2023, referente ao Projeto "LGBT EM AÇÃO" – Processo nº 00150-00005396/2023-53, conforme anteriormente designado pela Ordem de Serviço nº 481/2023, de 04 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 169 de 05 de setembro de 2023, página 54.

Art. 2º Permanecem como gestor o servidor ALMIR ARAÚJO DE MEDEIROS, Matrícula nº 1.650.657-9, Auxiliar de Atividades Culturais e ANTÔNIO PEREIRA LINHARES, Matrícula nº 1.650.374-4, Auxiliar de Atividades Culturais, designados na Ordem de Serviços nº 481/2023, de 04 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 169, de 05 de setembro de 2023, página 54.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 162, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11, inciso III, alínea "d", da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pela servidora ANA LUIZA RIBEIRO CAMARA, matrícula 02783118, Especialista em Assistência Social: 1099 (um mil noventa e nove) dias, correspondendo a 3 anos, 0 meses e 4 dias, relativos aos